

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2285 – PÁG. 1 – QUINTA-FEIRA – 09 – 11 – 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SABÁUDIA
Rua Duque de Caxias, nº 02, Centro. CEP 86720-000. Sabáudia/Paraná.

RESOLUÇÃO nº 11/2023

Dispõe sobre aprovação do Secretariado Executivo, Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e indicação de Secretaria Executiva de Apoio Técnico.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal no 022/94 e Lei Municipal nº. 153/2011;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 14 da Lei Municipal 22/1994 acerca da estrutura do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 123 da NOB/SUAS (2012) acerca da Secretaria Executiva de apoio técnico;

CONSIDERANDO o deliberado em Plenária no dia 25 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público o Secretariado Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social, o qual irá exercer as funções aqui descritas no biênio de outubro de 2023 a outubro de 2025:

- Presidente:** Bruno Vinícius Pereira Juanutti - Representação Governamental (SMAS)
Psicólogo - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
- Vice Presidente:** Evaneide Ramos - Representação Sociedade Civil (Usuários)
Usuária do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
- 1ª Secretária:** Débora Cristina Geraldo de Souza - Representação Sociedade Civil (Trabalhadores/as do SUAS) Assistente Social - Proteção Social Especial (PSE)
- 2ª Secretária:** Letícia Cabral Gonçalves Lopes - Representação Sociedade Civil (Trabalhadores/as do SUAS) Psicóloga - Proteção Social Especial (PSE)

Art. 2º - Tornar público o calendário anual de reuniões a ser realizadas por este Conselho, que conforme deliberado em Plenária Extraordinária, acontecerão todas às últimas quartas-feiras do mês, no período vespertino, sendo conduzido pelo Calendário a seguir:

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2285 – PÁG. 2 – QUINTA-FEIRA – 09 – 11 – 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº527/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETTO**, matrícula nº420, CPF: 564.XXX.XXX-87, estatutário efetivo, motorista de veículo leve, a concessão de **2 (DUAS)** diária no valor unitário de R\$80,00 (oitenta reais), que realizou o serviço de transporte até a cidade de **CARLÓPOLIS-PR**. Referente à viagem com saída no dia 03/11/2023 às 08:00h e retorno no dia 03/11/2023 às 17:00h e saída no dia 05/11/2023 às 05:00h e retorno no dia 05/11/2023 às 15:00h. Com a finalidade de levar a paciente **LUCIA HELENA MIGUEL DA SILVA** ao Hospital São José, para realização de cirurgia no dia 03/11 e buscá-la de alta no dia 05/11. Meio de transporte **VOLKSWAGEN GOL – Placa: BEW-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 09 de novembro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2285 – PÁG. 3 – QUINTA-FEIRA – 09 – 11 – 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 076/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 043/2023 – Registro de Preços
---	--	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 117/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 076/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 043/2023 - RP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 117/2023
DATA DE ASSINATURA: 09/11/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: **CANDORE QUÍMICA SANEANTES E COSMÉTICOS LTDA.**
CNPJ Nº: 39.874.204/0001-97
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 28.791,93 (vinte e oito mil setecentos e noventa e um reais e noventa e três centavos).
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 09 de novembro de 2023.



MOISÉS SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2285 – PÁG. 4 – QUINTA-FEIRA – 09 – 11 – 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 076/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 043/2023 – Registro de Preços
---	--	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 118/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 076/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 043/2023 - RP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 118/2023
DATA DE ASSINATURA: 09/11/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.**
CNPJ Nº: 47.515.013/0001-67
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 48.010,45 (quarenta e oito mil dez reais e quarenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 09 de novembro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2285 – PÁG. 5 – QUINTA-FEIRA – 09 – 11 – 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 076/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 043/2023 – Registro de Preços
---	--	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 119/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 076/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 043/2023 - RP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 119/2023
DATA DE ASSINATURA: 09/11/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: **APONTUAL COMERCIO LTDA**
CNPJ Nº: 08.307.817/0001-19
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 11.215,00 (onze mil duzentos e quinze reais).
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 09 de novembro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2285 – PÁG. 6 – QUINTA-FEIRA – 09 – 11 – 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 076/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 043/2023 – Registro de Preços
---	--	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 120/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 076/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 043/2023 - RP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 120/2023
DATA DE ASSINATURA: 09/11/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: **J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.**
CNPJ Nº: 32.282.308/0001-63
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 30.326,40 (trinta mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 09 de novembro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2285 – PÁG. 7 – QUINTA-FEIRA – 09 – 11 – 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 076/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 043/2023 – Registro de Preços
---	--	---

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 121/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 076/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 043/2023 - RP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 121/2023
DATA DE ASSINATURA: 09/11/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: **N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ Nº: 34.090.540/0001-25
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 10.543,20 (dez mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos).
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 09 de novembro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2285 – PÁG. 8 – QUINTA-FEIRA – 09 – 11 – 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 076/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 043/2023 – Registro de Preços
---	--	---

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 122/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 076/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 043/2023 - RP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 122/2023
DATA DE ASSINATURA: 09/11/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: **R & M ALIMENTOS EIRELI.**
CNPJ Nº: 29.421.808/0001-24
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 36.267,00 (trinta e seis mil duzentos e sessenta e sete reais).
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 09 de novembro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2285 – PÁG. 9 – QUINTA-FEIRA – 09 – 11 – 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SABÁUDIA

Rua Duque de Caxias, nº 02. Centro. CEP 86720-000. Sabáudia/Paraná.

MÊS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
NOVEMBRO 2023	29	14:00H	A DEFINIR
DEZEMBRO 2023	RECESSO		
JANEIRO 2024	31	14:00H	A DEFINIR
FEVEREIRO 2024	28	14:00H	A DEFINIR
MARÇO 2024	27	14:00H	A DEFINIR
ABRIL 2024	24	14:00H	A DEFINIR
MAIO 2024	29	14:00H	A DEFINIR
JUNHO 2024	26	14:00H	A DEFINIR
JULHO 2024	31	14:00H	A DEFINIR
AGOSTO 2024	28	14:00H	A DEFINIR
SETEMBRO 2024	25	14:00H	A DEFINIR
OUTUBRO 2024	30	14:00H	A DEFINIR
NOVEMBRO 2024	27	14:00H	A DEFINIR
DEZEMBRO 2024	RECESSO		

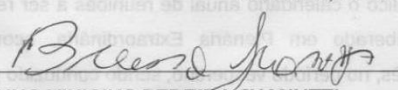
TABELA 1. CRONOGRAMA ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS CMAS

Parágrafo único: O local em que será realizada às reuniões será informado através dos Ofícios de Convocação que serão devidamente expedidos com antecedência e publicados para fins de divulgação, objetivando, assim, a descentralização das reuniões deste Conselho, bem como visando maior participação da comunidade.

Art. 3º - Seguindo indicação da Secretaria Municipal de Assistência Social, fica nomeada a servidora estatutária Daniele Gabardi Rocha, ocupante do cargo de Técnica de Gestão do SUAS, para a Secretaria Executiva de apoio técnico.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Sabáudia, 09 de novembro de 2023.


BRUNO VINICIUS PEREIRA JUANUTTI
PRESIDENTE CMAS

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2285 – PÁG. 10 – QUINTA-FEIRA – 09 – 11 – 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 526/2023

MOISES SOARES RIBEIRO, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 117 da 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução das Atas de Registro de Preços, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos/atas administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais das Atas de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico – nº 043/2023, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução das Atas de Registro de Preços:

Gestor: Moises Soares Ribeiro	CPF: xxx.249.309-xx	Matricula: 257
		Cargo: Prefeito Municipal
Fiscal Titular: Amaury Durante	CPF: xxx.420.209. -xx	Matricula: 271
		Cargo: Diretor de Compras
Fiscal Suplente: Tainara Bianca Madalozo	CPF: xxx.129.869-xx	Matricula: 292
		Cargo: Assistente Divisão de Compras
Processo Administrativo: nº 078/2023	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 044/2023 - RP	
Objeto Licitado/ Contratado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.		
Contratados: APONTUAL COMERCIO LTDA, CANDORE QUIMICA SANEANTES E COSMETICOS LTDA, CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, R & M ALIMENTOS EIRELI.		
Contrato: -117,118,119,120,121 e 122 /2023		
Valor total: R\$ 165.153,98 (cento e sessenta e cinco mil cento e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos)		
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.		

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais das Atas de Registro de Preços, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente as Atas de Registro de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

“Tudo posso Naquele que me fortalece” Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2285 – PÁG. 11 – QUINTA-FEIRA – 09 – 11 – 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

II – Verificar se as Atas de Registro de Preços atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto nas Atas de Registro de Preços. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto das Atas de Registro de Preços.. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza os Contratos e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento das Atas de Registro de Preços;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral das Atas de Registro de Preços pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final das Atas de Registro de Preços, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão das Atas de Registro de Preços, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes das Atas de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os Contatos prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas as Atas de Registro de Preços sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 09 de novembro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2285 – PÁG. 12 – QUINTA-FEIRA – 09 – 11 – 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

AVISO DE CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº 030/2023)

A **Câmara Municipal de Sabáudia** divulga que está realizando Dispensa de Licitação, para a contratação abaixo.

Objeto da Contratação Direta: O objeto do Presente Termo de Referência é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Coffee Break, na realização de uma confraternização após a sessão solene prevista para novembro de 2023.

Critério de julgamento: Menor preço global

Valor global estimado: R\$ 1.052,08 (Um mil, cinquenta e dois reais e oito centavos)

Data Limite para envio das Propostas: até 14/11/2023.

Para Participar, basta conhecer o Termo de Referência e encaminhar proposta no e-mail cmsabaudia.pr@gmail.com ou poderão ser protocolados no setor de protocolo da Câmara Municipal de Sabáudia, sito à Rua Rui Barbosa, nº 46, Centro, Sabáudia, Pr, horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, não sendo aceito propostas fora do prazo estipulado.

Documentos da contratação: O termo de Referência e Modelo de Proposta, poderão ser obtidos por meio da Internet no site da Câmara Municipal de Sabáudia <https://www.sabaudia.pr.leg.br/>, link de Licitações informando a Modalidade Dispensa, ou solicitados via e-mail pelo cmsabaudia.pr@gmail.com

Informações Complementares: Diretamente na sede da Câmara Municipal de Sabáudia ou por meio do telefone (43) 3151-1800, ou pelo e-mail cmsabaudia.pr@gmail.com.

Este procedimento obedece ao §3º do art.75 da Lei 14.133/2021 e representa a manifestação do interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Sabáudia, PR, 9 de novembro de 2023.

APARECIDO

JOSE

BRITO:46827951

987

Assinado de forma digital por APARECIDO

JOSE

BRITO:46827951987

Dados: 2023.11.09 10:51:43 -03'00'

APARECIDO JOSÉ BRITO

PRESIDENTE